

MERCOSUL: cidadão, sujeito oculto

Vinicius Becker* / Vicente Pithon**



A formação do Bloco, obstáculos políticos e fragilidades institucionais

O processo de integração entre os países sul-americanos sempre se notabilizou, ao longo dos tempos, por sua condição essencialmente errática e claudicante. Desde Bolívar e os libertadores que o sonho de um subcontinente unido e coeso tem despertado, em igual medida, sentimentos de conquista e frustração, esperança e desilusão, avanço e retrocesso. A retórica da integração regional, contudo, ainda que marcadamente envolta em forte carga emotiva e apaixonada, não tem gerado resultados sólidos e consistentes para o progresso da vida institucional e política dos países envolvidos nessa empreitada, embora haja algum incremento de comércio. Esse é, especialmente, o caso do Mercado Comum do Sul, objeto de análise do presente trabalho.

Breve Histórico

O embrião do Mercosul surge da aproximação e do estreitamento das relações bilaterais dos dois maiores países da região. Brasil e Argentina, após décadas em exercício contínuo de rivalidade regional simbolizada no controverso aproveitamento energético da Bacia do Rio Paraná, põem suas desconfianças de lado e fortalecem seus mecanismos de diálogo e cooperação no decorrer dos anos 1980. Alfonsín e Sarney, ambos presidentes civis sucessores de mandatários militares, empreendem a tarefa de reatar a parceria sub-regional como parte do processo de superação do entulho autoritário herdado do regime anterior.

O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento de 1988 marca o ponto culminante dessa aproximação bilateral. Lançando as bases e estabelecendo as metas para a harmonização de políticas,

* *Master en Administración. Universidad de Brasília. Consultor legislativo de Senado Federal. República Federativa de Brasil.*

** *Maestrando en Relaciones Internacionales en la Universidad de Brasília. Consultor legislativo de Senado Federal. República Federativa de Brasil.*

remoção de barreiras e liberalização comercial, o documento é considerado a carta inaugural da constituição do bloco regional do Sul, efetivado e formalmente instituído três anos depois.

De fato, entre o final da década de 1980 e o começo dos anos 1990, período de modificações estruturais profundas no sistema internacional, os processos de integração e liberalização comercial são unguídos à condição de requisito fundamental para o enfrentamento da era da economia global por parte das nações, particularmente na América Latina. Em Brasília e Buenos Aires, chegam ao poder presidentes (Fernando Collor de Mello e Carlos Menem, respectivamente) visceralmente identificados com a cartilha do liberalismo econômico e do aprofundamento da agenda comercial. O projeto do Mercosul, então, sai do papel e rapidamente se apresenta como ator de destaque no processo de modernização e integração econômica.

Nos dizeres de Souto Maior (2003, p.85), "no período 1989-1991, produziram-se, tanto no âmbito mundial quanto na esfera de cada um dos dois países, acontecimentos que modificariam a atitude de ambos em relação ao processo de integração sub-regional e marcariam consideravelmente, embora em maneiras distintas, as políticas externas do Brasil e da Argentina". Se antes desconfiados e cautelosos, naquele momento os brasileiros e argentinos conclamavam-se para, de maneira conjunta e coordenada, ocupar um espaço no intrincado tabuleiro do comércio internacional.

Com a incorporação de Uruguai e Paraguai, funda-se o Mercosul. Premido pelo ímpeto integracionista daquele momento, quando a prática comercial em escala planetária ainda não dispunha do arco institucional representado pela Organização Mundial do Comércio, o Tratado Constituinte de 1991 previa um cronograma bastante ambicioso, cuja meta era o estabelecimento de um mercado comum em pouco mais de três anos. Sabia-se, de antemão, da inviabilidade de se completar a monumental tarefa proposta em espaço de tempo tão exíguo, mas o intento era "menos a consecução do objetivo final (...) e mais a disposição de ambos os governos (...) de circunscreverem aos respectivos mandatos a implementação das medidas de abertura no plano bilateral que conduzissem a um regime de livre comércio." (Vaz, 2002, p. 95).

Êxito comercial e crise política: MERCOSUL para quê e até onde?

Percebe-se, portanto, que desde a sua gênese o problema fundamental, o pecado original do regionalismo austral reside na falta de clareza quanto aos objetivos reais propostos. Em decorrência, múltiplos são os questionamentos acerca da crise existen-

cial que lhe acomete. Qual o nível do seu engajamento em cada país, particularmente nas duas “locomotivas” do bloco? Até que ponto a intergovernabilidade restringe o seu progresso? O estreitamento comercial é suficiente ou se constitui em etapa prévia para um aprofundamento na integração política? Em que medida os constrangimentos à sua condensação institucional são impostos pela desconfiança e cautela dos autonomistas e universalistas de cada país-membro?

O fato é que o bloco regional do Sul enfrenta séria crise desde os percalços econômicos e políticos do final da década passada.



Após um início exultante sob o ponto de vista do incremento comercial, quando as trocas intrazonais praticamente quintuplicaram, saltando de 4,1 bilhões de dólares em 1990 para 20,2 bilhões em 1997, muito pouco progresso integrativo aconteceu desde então. Pelo contrário, conflitos e divergências entre os países-membros do bloco tornaram-se, nos últimos anos, desagradável e constante rotina nas editorias internacionais dos jornais do subcontinente.

Sobre o tema dos níveis de integração, Nardin (1987) tece conceitos que ajudam a iluminar as lacunas genéticas do bloco, ao sintetizar as duas formas possíveis de associação internacional: prática e de objetivos. A primeira restringe-se a uma relação instrumental e pontual, sem necessariamente estar vinculada a uma busca comum. Sua trajetória subordina-se essencialmente às condicionantes do momento, sem dar-lhe segurança e firmeza no cumprimento de metas. Já na associação de objetivos, as partes cooperam entre si com o fim maior de assegurar valores, crenças e interesses compartilhados, identificados de forma clara e conjunta. Nesse tipo de relacionamento, os objetivos definidos dirigem a condução do processo de integração, dando-lhe ao mesmo tempo força motriz e rumo.

Nesse sentido, a trajetória real do Mercosul até o momento cinje-se, em sua maior parte, a uma associação prática e instável de vertente comercial, embora travestida de uma roupagem retórica de maior intensidade integrativa. Enquanto as condições externas favoráveis dos seus primeiros anos impulsionaram sua dimensão comercial e proporcionaram ganhos compartilhados, o adensamento das relações deu-se de forma progressiva e promissora. Mas ao primeiro revés, na primeira mudança de ventos ocorrida com as crises internacionais e as renitentes instabilidades políticas internas, as cláusulas mais ambiciosas foram liminarmente escamoteadas, postergadas ou revistas, e os rumos da integração relegados a segundo plano.

Diversos fatores constitutivos do processo têm contribuído, em adição, ao fracasso no aguçamento integrativo. O caráter eminentemente intergovernamental das negociações, que no primeiro momento surge como mecanismo essencial e propulsor do processo, acabou por retirar, posteriormente e no segundo estágio, a participação direta da sociedade de cada membro do bloco. Nessa medida, "a dinâmica manteve-se fortemente ligada às iniciativas dos governos e presidentes, o que atenuou aos poucos a expectativa dos agentes quanto às possibilidade de ganho" (Vigevani, Favaroni, Júnior e Correia, 2008).

A lógica intergovernamental, dessa forma, embora seja a responsável pelo impulso inicial que dá origem às etapas iniciais do processo de integração, acaba por inibir o envolvimento direto da sociedade no conjunto de suas negociações e de seu alcance. Como corolário, e sob a perspectiva erigida pelos condutores da integração europeia, não se criou uma dinâmica própria sustentada pela participação de uma gama diversificada e plural de atores na discussão sobre o futuro do bloco em cada país-membro. A "bicicleta", elemento figurativo usado pelos europeus para descrever a necessidade do contínuo progresso na evolução integrativa, pedalada com cadência e morosidade pelos agentes de governo do Mercosul, consegue hoje manter algum equilíbrio, mas parece não sair do lugar.

Não se constata, ainda, um engajamento vigoroso das elites no processo de aprofundamento da integração regional, principalmente no Brasil e na Argentina.



Para os brasileiros, após o breve período inicial de euforia, o sentimento majoritário parece ser o de cautela quanto às vantagens da integração profunda. Na classe empresarial, considera-se que os ganhos já obtidos com o acréscimo dos mercados dos outros componentes do bloco são suficientes e não dão margem a auto-

imposição de uma amarra para a busca de outros parceiros pelo mundo afora. Esse também é o sentimento demonstrado pela diplomacia profissional brasileira, herdeira da tradição autonomista e universalista que recebe com extremo receio a possibilidade de cessão de soberania para uma instância supranacional de maior envergadura.

Os argentinos, por seu lado, parecem temer cada vez mais o ímpeto do gigante brasileiro em abocanhar não só o seu mercado consumidor, mas também utilizá-los como plataforma de seus interesses nas negociações internacionais. Também teme a Casa Rosada ceder parte de sua soberania para uma instância da qual possa não influir a contento, e ficar a reboque de decisões contrárias a seus interesses particulares.

O formato intergovernamental, assim, dissociado de uma dinâmica ampla de integração e domado pela baixa institucionalidade do bloco, parece atender aos sentimentos autonomistas e cautelosos das elites dirigentes dos dois maiores parceiros do bloco. O recente episódio ocorrido nas negociações da Rodada Doha de liberalização do comércio mundial, quando as divergências brasileiras e argentinas se acentuaram a ponto de rachar a coalizão do G-20 e aumentar os decibéis nas acusações de “traição” por parte dos dois lados, dão a exata medida do padrão de desconfiança no universo intrabloco.

Nesse sentido, sempre inexistiu por parte dos parceiros majoritários do bloco um patamar mínimo de previsibilidade de atuação e comprometimento nas negociações do processo de aprofundamento da integração regional. O ex-Ministro argentino Roberto Lavagna, em depoimento de 1999 sobre a inconstância do comportamento nacional frente ao principal parceiro, já afirmava que “não pode haver um Mercosul sólido e um processo de integração profundo se o Brasil não puder contar com um sócio previsível em matéria de posicionamento econômico-político internacional”.

Tal raciocínio deve valer igualmente para o Brasil, onde “a integração tem sido considerada necessária para alcançar credibilidade, (...) sendo utilizada de forma seletiva. Útil em parte nas resistências às negociações para a Alça e com a União Européia, não necessária para as negociações na OMC ou mesmo na ONU” (Vigevani, Favaroni, Júnior e Correia, 2008).

Ainda sobre o tema, Gonçalves e Lira (2003, p. 21) avaliam que “o grande obstáculo, no Brasil e na Argentina, para um efetivo ‘investimento’ no projeto Mercosul é a ambigüidade com que, para além da retórica do discurso pró-integração, diversos setores das duas sociedades e dos dois governos avaliam o bloco”. 

Em relação ao Uruguai e Paraguai, as elites dirigentes locais parecem nutrir, nos dias atuais, forte ressentimento quanto aos benefícios já alcançados pelo processo integrativo e bastante pessimismo sobre o futuro do bloco. O polêmico e ilustrativo episódio das *papeleras*, no caso uruguaio, e a reivindicação pela revisão do Tratado de Iguazu, por parte dos paraguaios, dão uma importante amostra do grau de descontentamento dos parceiros “nanicos” diante do comportamento imponente de seus vizi-

nhos de maior tamanho.

Impossibilitados de firmar acordos bilaterais com a grande potência industrial do Norte e “imprensados” pela força das economias brasileiras e argentinas, Montevideu e Assunção não se cansam de verbalizar a sua insatisfação com os rumos do processo

integrativo e a inexistência de mecanismos efetivos de compensação e transferência de recursos e tecnologia. A integração energética e de infra-estrutura parece longe ainda de se consolidar, e os produtos uruguaios e paraguaios não conseguem obter ganhos de escala na competição com os insumos brasileiros e argentinos. O sentimento de repulsa ao ímpeto dos vizinhos e a percepção de que sofrem com a ganância dos parceiros de maior envergadura crescem a cada dia, e com isso o ideal do Mercosul angaria considerável queda de popularidade naquelas nações.

Com tudo isso, percebe-se claramente o impasse colocado no processo de aprofundamento de nossa integração sub-regional. Não obstante os tímidos avanços recentes em sua esfera institucional, com a criação do Parlamento Regional e do Tribunal Permanente de Revisão, e no âmbito das transferências e investimentos regionais, com o advento do Fundo de Convergência Estrutural, tais medidas carecem de efetividade, amplitude e robustez. O Parlamento ainda não tem atribuições claras de relevo, e atua sob forma improvisada e bissexta. O Tribunal restringe sua competência à solução de controvérsias entre os membros do bloco e não permite o acesso do indivíduo. O Fundo de Convergência dispõe de limitados recursos (cerca de 100 milhões de dólares no total) para cumprir a sua magnânima tarefa de combater as consideráveis assimetrias econômicas observadas dentro do bloco.

Os rumos do Mercado Comum do Sul, que tal qual uma famosa personagem de novela brasileira “foi sem nunca ter sido”, mostram-se incertos e nebulosos. Fruto de exitosa iniciativa decorrente da aproximação entre Brasil e Argentina e gerado sob a premência do presente e a possibilidade do futuro, o bloco regional deita sobre os louros de suas conquistas comerciais iniciais para, em seguida, patinar em seus desdobramentos políticos e institucionais.

A crise é aguda e acaba por corroer, cada vez mais, a credibilidade de suas promessas em relação aos cidadãos de cada um de seus integrantes. O esgotamento de seu modelo atual é visível e clamoroso, sendo visceralmente revelado pela rotina de conflitos, divergências e impasses em suas negociações internas e externas. Não é por demais pessimista, portanto, concluir que caso a máquina integrativa mantenha-se presa à lógica da intergovernabilidade dirigida, com pouca ou nenhuma interseção com os diversos setores da sociedade civil de todos os seus membros, o seu destino não será outro senão a prateleira de fundo na vitrine de opções do novo internacionalismo sul-americano.

Cheque de realidade: o cidadão oculto

Como se pode constatar empiricamente por atos e fatos, há um

certo esforço burocrático pela manutenção e expansão do Mercosul, embora aparentemente esteja de forma absoluta ausente uma teleologia capaz de ser percebida em uma forma mais ampla pelas sociedades parceiras. As chancelarias, vários ministérios e órgãos de 1º e 2º escalão dos distintos Governos procuram mostrar trabalho e (alguma) operacionalidade. A tradição ibérica, é verdade, age hoje como um coadjuvante secularmente reconhecido no fomento desmesurado e sem propósito de estruturas burocráticas que se estabelecem continuamente com o intuito de conceder ares institucionais e alguma visibilidade ao bloco. Mas depois de passadas mais de duas décadas desde o lançamento da idéia de um mercado comum remanescem, como se pode constatar, uma série de entraves que não vêm recebendo a devida atenção e, mais do que isso, o necessário empenho para seu equacionamento. Em suma, são ignorados e não enfrentados, o que faz o cidadão comum remanescer como um mero pagador das artes burocráticas de quatro nações e dos países associados.

Todo esse grande equívoco que permite ao Mercado Comum do Sul viver em um emaranhado burocrático que cresce sem uma lógica precisa a orientá-lo, inclusive com órgãos que se sobrepõem, deve-se, em nosso entendimento, a um único fator: o Mercosul nasce e se mantém como exercício de vontade de líderes políticos legítimos, é certo, mas que não incorporavam, então como agora, a vontade, a percepção e as expectativas dos cidadãos dos países-membros. Ironias à parte, parece que nessa construção regional, mimese precária do projeto europeu, ocorreu o mesmo erro inaugural do Estado brasileiro: a precedência sobre a sociedade. Um fato de indiscutível importância na ontologia dos entes estatais e que faz perdurar indeterminadamente um notável descompasso em relação a essa mesma sociedade.

O envolvimento dos políticos com as questões do Mercosul, que já conta até com um Parlamento, dá-se forma epidérmica e se existe ainda não foi suficientemente enunciada a deliberação de encaminhar a implantação de um espaço verdadeiramente comunitário, capaz de sugerir o estabelecimento de laços mais intensos e produtivos entre os diversos povos, favorecendo o trânsito de pessoas e bens, a concepção e implementação de projetos culturais relevantes, compreensivos e envolventes.



A falta de espaço no bloco, dentro dos parâmetros atuais, para a emergência do cidadão, agora e sempre um sujeito oculto, com todas as suas peculiaridades e idiosincrasias é elemento de inibição para que prospere um projeto de real integração entre as nações do Sul – e se contarmos a postulante e instável Venezuela –, e do Norte do

subcontinente. O cidadão não é lembrado, mas é sempre usado como o grande pagador, sem que eventualmente sequer perceba o que gasta na manutenção das estruturas burocráticas de um organismo em constante e desordenado crescimento. Não se pode olvidar que são os tributos domésticos devidos pelos contribuintes de cada Estado-membro que sustentam a fantasiosa integração. O simples equacionamento de pendengas comerciais e tarifárias – o tempo e a experiência têm demonstrado – se mostra cada vez mais insuficiente para de *per se* garantir a afirmação do Mercosul. Afora isso, a tibieza política reiterada dos demais governantes quando do surgimento de *imbróglios* envolvendo países-membros evidencia as tremendas debilidades do bloco.

Assim, em rápidas reflexões acerca das realidades que envolvem o Mercosul, pode-se verificar que se ele não desponta e não consegue sequer aproximar-se dos corações e mentes dos que seriam os cidadãos mercosulinos. Mostra-se igualmente pouco relevante nas relações com outras comunidades. Sua presença em outros continentes é quase imperceptível, em muitíssimo invisível; logo, na quase totalidade dos casos beira a inocuidade.

Enfim, antes de adentrarmos em alguns casos emblemáticos da falta de aderência do Mercosul às sociedades que o constituem, cabe salientar a inexplicável ausência do cidadão na construção e consolidação do bloco.



É preciso ainda destacar que se para o cidadão o Mercosul não representa qualquer ganho observável ou mensurável, também para empresários e formadores de opinião do Brasil o bloco vem perdendo importância, muito embora ainda esteja longe de se tornar mera moldura dos herdeiros da burocracia peninsular ibérica. Pesquisa conduzida por Amaury de Souza para o Centro Brasileiro de

Relações Internacionais (revista *Veja* nº 2084, de 29.10.2008), que ouviu cerca de 150 formadores de opinião do Brasil, entre ministros, políticos, embaixadores, empresários, militares, economistas, negociadores e especialistas do setor, mostra que o Mercosul é alvo de um ceticismo crescente nos últimos anos. Há sete anos em enquête semelhante, 91% dos entrevistados julgavam o Mercosul como algo positivo para o Brasil; hoje, este número caiu para 78%. E mais, os brasileiros estão clamando por uma maior abertura para o mundo, com 97% dos entrevistados apoiando um maior envolvimento do Brasil com as relações internacionais.

A perseverar tais convicções e mantido um *modus operandi* tão pouco pragmático e sem atrativos, o Mercosul pode ingressar no rol, num futuro não muito longínquo, de mero repositório buro-

crático, totalmente descolado da realidade, representando vantagens apenas para burocratas e não para sociedades, como deveria ser sua meta cotidianamente perseguida.

Emblemas do descaso

No sábado 29 de setembro de 2009, o jornal uruguaio *El País Digital* (http://www.elpais.com.uy/08/09/27/pnacio_372287.asp) publicou, sob o título "Reclamo ciudadano al Mercosur", matéria que narrava a saga de um cidadão argentino, Salvador Rossetti, para destravar os bloqueios ensejados pelo rumoroso caso das *papeleiras* envolvendo Argentina e Uruguai. Em duas petições, informou o periódico, Rossetti solicitou ao Mercosul o "o fim do opróbrio" representado pelo corte permanente do trânsito entre Fray Bentos, no Uruguai, e Entre Rios, na Argentina. Pediu ainda que o Mercosul declarasse o bloqueio como "antidemocrático".

Talvez esta tenha sido a primeira vez em que um cidadão mercosulino (se é que podemos efetivamente falar nestes termos) dirige-se formalmente ao Mercosul, pedindo a intervenção do organismo em assunto que afeta direta e profundamente a vida de milhares de pessoas e alcança a economia regional de forma indelével. Até onde foi possível apurar, não houve qualquer pronunciamento ou ação pública do Mercosul em decorrência da postulação de Rossetti.

A atitude do Mercosul, aliás, não chega a surpreender de forma alguma. Em quase dois anos do conflito gerado pela instalação de uma fábrica de celulose da empresa finlandesa Botnia no Uruguai, o Mercosul e seus representantes mostraram-se completamente omissos. Não houve sequer uma tentativa clara e deliberada de mediar uma conciliação que pudesse fazer com que as partes superassem o impasse, livrando assim o Uruguai, um país que se vê, como dissemos, premido entre Brasil e Argentina, de uma série escalar de prejuízos econômicos.

Como falar em integração diante de tamanha omissão?

Agregue-se também, na vertente da articulação intrabloco, que o Brasil, atualmente na Presidência rotativa do Mercosul, somente no final de outubro de 2008 – muitas semanas depois de seu início – despertou para a gravidade da crise econômico-financeira que assola o planeta e tardiamente postulou avaliar suas conseqüências para o bloco. Uma reunião de alto nível, com ministros da economia e das relações exteriores, e presidentes de bancos centrais foi convocada pelo Presidente brasileiro Luiz Inácio da Silva

para debater a questão e eventualmente encaminhar soluções. Para não fugir à regra, nenhum princípio de solução foi apresentado; nenhuma ação comum viável foi ventilada. Contudo, as autoridades do subcontinente tiveram o privilégio de experimentar uma tarde ensolarada de quase 40° C e umidade abaixo de 20% na moderníssima capital brasileira.

O encontro mereceu o principal editorial da quarta-feira 29.10.2008 (p.3) de um dos mais influentes diários brasileiros, *O Estado de São Paulo* que, sob o título "Diplomacia da inseqüência", resume em seu primeiro parágrafo o resultado de tão decisivo encontro:

"A idéia de propor à ONU uma reunião de chefes de governo para discutir punições para os especuladores foi a única surpresa na conferência de ministros e presidentes de bancos centrais de 12 países sul-americanos, em Brasília, na última segunda-feira. Foi uma surpresa não por ser uma tolice, algo normalíssimo nesses encontros, mas porque é difícil prever até onde pode chegar o desvario de certos políticos da região. A sugestão foi apresentada - como não podia deixar de ser - pelo ministro de Finanças da Venezuela, Alí Rodríguez, e mencionada em linguagem vaga no comunicado final - um conjunto de dez parágrafos notavelmente fiéis à irrelevância do encontro.", bradou o bravo matutino.

Que comunidade de nações é esta, permeada por tantas desinteligências e tão pouca efetividade em suas iniciativas?

Que comunidade de nações é esta, tão ineficaz na resolução de seus problemas comuns e que não garante a seus cidadãos o elementar direito de ir-e-vir?

Outros pontos que também conspiram contra a integração, e afetam diretamente os cidadãos, dizem respeito à circulação de pessoas entre os países do bloco – e não voltamos aqui a fazer referência à questão das *papeleras* e a circulação de mercadorias adquiridas em viagem, por exemplo. Há informações desconhecidas que vão desde a validade dos documentos nacionais de identidade até os limites ou cotas alfandegárias para o ingresso de bens adquiridos em um dos países-membros e transportados para outro, mesmo quando configurado o uso pessoal. Depois, inúmeros produtos elaborados no âmbito do Mercosul são mais acessíveis e em valores absolutos mais baixos, sem levar em conta a paridade do poder de compra, em países da Europa ou da América do Norte do que nos próprios vizinhos.

Por convenção, para fins de visitas entre os mercosulinos são aceitos somente o passaporte e a cédula nacional de identidade emitida por autoridade pública. Ora, no Brasil a carteira de iden-

tificação não tem prazo de validade – em tese, uma vez emitida tem validade perene. É uma recorrência em fronteiras, com vários casos reportados, a exigência de identidades emitidas há menos de 10 anos da data de ingresso no país. Mas trata-se de uma exigência inconstante, que normalmente não vale para os acessos e procedimentos migratórios por via aérea e fluvial.

Para a Receita Federal do Brasil pouco importa se um nacional retorna ao país da Europa, da Ásia ou em um vôo quase doméstico de Buenos Aires. A imposição dos limites de produtos adquiridos para uso estritamente pessoal são as mesmas: por via aérea, o equivalente a U\$ 500; por via terrestre, nada mais do que U\$ 300, mas claro, antes disso, na imigração de alguns dos principais aeroportos nacionais há guichês para brasileiros, cidadãos do Mercosul e outras nacionalidades, em gesto sem muito sentido prático – salvo pelos nacionais, também sujeitos a procedimentos burocráticos – senão o de imitar o que ocorre, por exemplo, dentro da União Européia.

Essas assimetrias no tratamento das trocas no âmbito comunitário são ainda mais gritantes quando o consumidor imagina-se beneficiado por um preço mais acessível de produtos oriundos de seus vizinhos do Mercosul. Ledo engano. Especialmente quando se trata do setor agroalimentar o que se verifica é uma discrepância considerável, sempre em desfavor do mercosulino, e em percentuais que podem chegar a 50% do valor final do produto.

Por outro lado, nota-se uma tímida preocupação com o aspecto da cidadania dentro do bloco. O Ministério da Justiça do Brasil tem feito certos gestos propositivos, no sentido de que os sócios trabalhem mais amiúde a questão. Mas embora o órgão tenha apresentado ao bloco algumas sugestões sobre segurança, como a extensão do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública) para toda a região – um programa que até o momento mostra-se extremamente débil no território brasileiro –, o que se detecta é a baixa repercussão junto aos sócios. Em termos mais objetivos, articulação e integração em áreas de alta sensibilidade para o cidadão, como a segurança pública, parecem não fazer parte da agenda prioritária dos sócios.

Na realidade, o bloco carece de uma vontade política comum – que precisa ser conjugada rapidamente – para tratar da cidadania.

Os sinais e marcas das lacunas de integração são muitos e evidentes – pontuamos neste trabalho apenas alguns que nos parecem mais clamorosos, porque insustentáveis dentro de um projeto de integração regional. Pelo menos até o presente mo-

mento, essas insuficiências não sugerem merecer a séria atenção e o encaminhamento reclamado por parte das autoridades responsáveis. Muita retórica e pouca ação é mais um apodo que se pode pespegar aos traços culturais dos colonizadores que enfim herdamos e, com denodo e carinho, fazemos florescer a cada dia.

Afora aspectos pontuais da falta de um lastro institucional para conquistar os cidadãos e incluí-los no longo e trabalhoso processo integracionista, dando-lhes o insubstituível sentimento de pertença, existem questões políticas sérias ainda irresolvidas.

O ingresso da Venezuela como membro pleno, ainda sujeito à aprovação do Parlamento brasileiro, apresenta-se como um desses graves problemas capazes de entrar ainda mais uma supostamente desejada institucionalização do Mercosul. Em Brasília, há inúmeras e importantes vozes dentro do Congresso Nacional, reverberando vários segmentos da opinião pública nacional, que exigem a estrita observância dos ditames do Protocolo de Ushuaia, notadamente no que diz respeito à cláusula democrática, inscrita no artigo 1: "A plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para os processos de integração entre os Estados Partes do protocolo".

*T*rata-se, vale sublinhar, de uma cláusula fundamental e com a qual não cabe transigir – por petrodólares ou qualquer outro favor – se for sincera a intenção de estabelecer e perenizar nesta porção da América Estados democráticos de direito, plenamente estáveis e garantidos insuspeitos das aspirações de liberdade e de respeito ao indivíduo, que asseguram e sustentam a dignidade humana.



dadãos de uma verdadeira comunidade de nações, querem, e merecem, muito mais. Tornar essas aspirações realidade é tarefa para líderes.



Bibliografia

- GONÇALVES, José Botafogo e LYRA, Maurício Carvalho (2003), *Aliança Estratégica entre Brasil e Argentina: antecedentes, estado atual e perspectivas*. Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Relações Internacionais – Dossiê Cebri, vol. 2.
- LAMPREIA, Luis Felipe (1999), *Diplomacia Brasileira: palavras, conceitos e razões*, Rio de Janeiro, Lacerda Editores, pp.296 – 310.
- NARDIN, Terry (1987), *Lei, moralidade e as relações entre os Estados*, Rio de Janeiro, Forense, p. 70- 92.
- MAIOR, Luis A P Souto (2003), “Eleições e o Futuro do Mercosul”, *Revista de Política Externa*, São Paulo, Vol. 12, N° 3, pp. 85 – 96.
- SEIXAS CORREA, L.IF. (1998), “Interesse Nacional e Relações Brasil-Argentina”, *Carta Internacional*, São Paulo, n° 61, mar-1998.
- VAZ, Alcides Costa (2002), *Cooperação, Integração e processo negociador: a construção do Mercosul*, Brasília, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, pp. 95-97.
- VIGEVANI, Túlio;FAVARON, Gustavo; JUNIOR, Haroldo e CORREIA, Rodrigo (2008), “O papel da integração regional para o Brasil: universalismo, soberania e percepção das elites”, *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, vol. 1, n°1, pp. 5-27.